

Deliberação 153 - 28 ago 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.153
DE AGOSTO de 2007.

28

CONCESSIONÁRIA CEG. METAS E MELHORIAS - REDUÇÃO DAS PERDAS - EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 119, DE 26/06/2007.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-04/079.378/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária CEG em face da [Deliberação AGENERSA nº 119, de 26/06/2007](#), negando-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Atos relacionados ao Assunto desta Deliberação

[DELIBERAÇÃO ASEP-RJ n°.
229/02](#)

[DELIBERAÇÃO AGETRANSP n°.
025/05](#)

-

[DELIBERAÇÃO AGETRANSP n°.
039/05](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA
n°.027/06](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA
n°.046/06](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA
n°.119/07](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA
n°.153/07](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA
n°.190/07](#)

[DELIBERAÇÃO AGENERSA
n°.228/08](#)

[download do arquivo](#) 